

FATO RELEVANTE

Lançamento de Oferta Pública de Debêntures

A GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. (“**Guararapes**” ou “**Companhia**”) (B3: GUAR3), em cumprimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44 e na Resolução CVM nº 160, **vem informar** aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou ontem, dia 9 de outubro de 2025, em Reunião de Conselho de Administração da Companhia (“**RCA**”), a realização da 7ª emissão de 1.450.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública pela Companhia (“**Emissão**”), no montante total de R\$1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão.

A Emissão tem como propósito aprimorar o perfil de endividamento da Companhia, combinando melhoria de taxa e extensão de duration, de forma a tornar a estrutura de capital mais eficiente e reforçar sua posição de caixa. Os recursos líquidos captados por meio da mesma serão utilizados: (a) como parte do pagamento dos resgates antecipados da totalidade das (a.1) debêntures simples da 5ª emissão da Companhia (GUAR15); e (a.2) debêntures simples da 6ª emissão da Companhia (GUAR16); (b) para a subscrição e integralização de novas ações no âmbito do aumento de capital social da LOJAS RIACHUELO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.200.056/0001-49 (“**Riachuelo**”), em valor proporcional ao saldo devedor das debêntures simples da 4ª emissão da Riachuelo (RCHL14), a fim de que a Riachuelo possa prosseguir com o pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures da RCHL14; e (c) os recursos remanescentes serão aplicado no reforço de caixa da Companhia e suas subsidiárias.

Os juros remuneratórios das Debêntures corresponderão à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI, acrescido de spread de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano.

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) de emissor em fase operacional com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”; e (iii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição constante na Resolução CVM nº 30 (“**Oferta**”). O processo de estruturação da Oferta e distribuição das Debêntures deverá ser conduzido por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e sua liquidação financeira está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes.

As Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória na forma de fiança a ser outorgada pela Riachuelo, conforme aprovado em sua Reunião da Diretoria realizada no dia 9 de outubro de 2025.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação para a aquisição das Debêntures e tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

A ata da RCA com a íntegra da matéria aprovada em referida reunião está arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como no site da Companhia (www.riachuelo.com.br/ri).

Para mais informações, os acionistas poderão entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@riachuelo.com.br.

Natal, 10 de outubro de 2025.

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Publicly-Held Company - Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF):
08.402.943/0001-52 - Company Registry (NIRE): 24.300.000.731

NOTICE TO THE MARKET

Announcement of Public Debentures Offering

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. (“Guararapes” or “Company”) (B3: GUAR3), in compliance with CVM Resolution No. 44, and CVM Resolution No. 160, **hereby informs** its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Directors approved, at a meeting held yesterday, October 9, 2025 (“**BDM**”), its seventh issuance of debentures, non-convertible in shares, of the unsecured type, with additional fidejussory guarantee, in a single series, for public offering (“**Issuance**”), in the total amount of R\$1,450,000,000.00 (one billion, four hundred, fifty million reais).

The Issuance is intended to enhance the Company’s debt profile by combining a lower borrowing rate and an extension of the duration, in order to make the capital structure more efficient and strengthen its cash position. The proceeds raised therefrom will be used: (a) as part of the payment of the early redemptions of (a.1) the non-convertible debentures of the 5th (fifth) issue of the Company (GUAR15); and (a.2) non-convertible debentures of the 6th (sixth) issue of the Company (GUAR16); (b) for the subscription and payment of new shares in connection with the capital increase of LOJAS RIACHUELO S.A., with Corporate Taxpayer’s ID (CNPJ/MF) under no. 33.200.056/0001-49 (“**Riachuelo**”), in an amount proportional to the outstanding balance of the non-convertible debentures of the 4th (fourth) issue of Riachuelo (RCHL14), so that Riachuelo may proceed with the early redemption in full of the debentures of RCHL14; and (c) the remaining funds will be allocated to strengthening the cash position of the Company and its subsidiaries.

The interest rate on the Debentures will correspond to 100% of the accumulated variation of the average daily DI rates, plus a spread of 0.95% (ninety-five hundredths percent) per year.

The Debentures offered through public distribution, under the automatic registration procedure, pursuant to Article 26, item V, letter ‘a’ of CVM Resolution 160, as it is a public offering of securities (i) representing debt; (ii) issued by an operational issuer registered as a publicly held company with the CVM in category ‘A’; and (iii) exclusively directed to professional investors, as defined in CVM Resolution No. 30 (“**Offering**”). The structuring process of the Offering and the distribution of the Debentures shall be conducted by a financial institution that is part of the securities distribution system, and its financial settlement is subject to compliance with certain precedent conditions.

The Debentures will be secured by a fidejussory guarantee to be granted by Riachuelo, as approved by Riachuelo’s Board of Directors, at a meeting held yesterday, October 9, 2025.

This material fact does not constitute an offer, invitation or solicitation for the acquisition of the Debentures and its nature is exclusively informative, under the terms of the legislation in force, and should not be interpreted as sales material and/or disclosure of the Debentures.

The minutes of the BDM with the full text of the matter approved at said meeting are filed at the Company's headquarters, on the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as well as on the Company's website (www.riachuelo.com.br/ri).

For further information, shareholders may contact the Company's Investor Relations Department at ri@riachuelo.com.br.

Natal, October 10, 2025.

Miguel Cafruni

Investor Relations Officer